



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ.

Requerimento nº 69 /2022

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios à Empresa **PELETEIRO IMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA - ME**.

Justificativa:

Esta moção expressa reconhecimento e admiração a Empresa **PELETEIRO IMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA – ME**. Com sede em Itaguaí e registrada no Conselho Regional de Corretores de Imóveis, sob o CRECI nº J-7733, desde 25/05/2018, que têm como sócias: Sr.^a **CÍNTIA JESUS PELETEIRO FENTANES** e Sr.^a **ERIKA LOPES CAVALCANTE**, excelentes empreendedoras e corretoras de imóveis, que viram uma ótima oportunidade de iniciar suas atividades em nossa Cidade. A sede está localizada na Rua Paulo de Frontin, nº 227, apto 101, Bairro Centro, Itaguaí-RJ.

Mesmo com as dificuldades de um Município tão concorrido nesta área de atividade, esta Empresa tem a sua parcela de contribuição em prol do desenvolvimento de Itaguaí, através do mercado imobiliário, garantindo a fidelidade aos seus clientes e mantendo o seu bom nome em nossa querida Cidade. Um trabalho que faz parte da nossa história, transmitindo e inspirando a excelência.

Merecendo desta forma esta homenagem, consoante ao disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 23 de maio de 2022.


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

APROVADO
Em 24 / 05 / 22

PRESIDENTE